

CRENCIAMENTO Nº 02/2026

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO IV

Pergunta 01:

O item 2.1 do edital estabelece que a vigência ocorrerá por período indeterminado, “permitindo a qualquer tempo a inscrição de novos interessados”. Entretanto, o item 8 do Termo de Referência prevê a realização de processo interno de seleção dos credenciados, com ciclos periódicos para escolha pelas unidades usuárias.

Diante disso, solicita-se esclarecimento quanto ao seguinte ponto:

Caso a empresa protocole, neste momento, o pedido de credenciamento com toda a documentação exigida e venha a ser devidamente habilitada, tal credenciamento será considerado para participação no primeiro processo de seleção interna (primeiro ciclo), ou somente produzirá efeitos para os ciclos subsequentes?

Adicionalmente, solicita-se informar se há prazo limite (data de corte) para que os interessados apresentem a documentação a fim de serem considerados no primeiro ciclo de seleção.

Resposta 01:

Conforme item 8.6 do Termo de referência anexo do edital, após o primeiro ciclo de credenciamento, as empresas que se credenciarem estarão aptas a participarem no ciclo seguinte, observando o prazo definido e sendo atendido todos os critérios de habitação do edital.

O prazo para credenciamento do primeiro ciclo se encerrou e a lista de empresas credenciadas e não credenciadas foi divulgada no dia 17/04/2026 no site do Banpará <https://www.banpara.b.br/credenciamento/credenciamento-n%C2%BA-02-2026/>.

Belém (PA), 11/05/2026

Regina Pena
Pregoeira CPL